



Prefeitura Municipal de Montanha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 81

DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS
DE FUNCIONÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA EQUIPARADO OS VENCIMENTOS DO FUNCIONÁRIO NELSON EVANGELISTA DOS SANTOS, COM OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS QUE EXERCEM AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO E CONTADOR;

ARTIGO 2º - V E T A D O

ARTIGO 3º - A EQUIPARAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO FUNCIONÁRIO QUE SE REFERE O ARTIGO 1º, SERÁ A PARTIR DO MES DE JANEIRO PRÉTERITO CONFORME DECISÃO UNÂNIME DA CÂMARA MUNICIPAL, EXARADA NOS PARECERES DAS COMISSÕES;

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 1975


ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- PREFEITO MUNICIPAL -